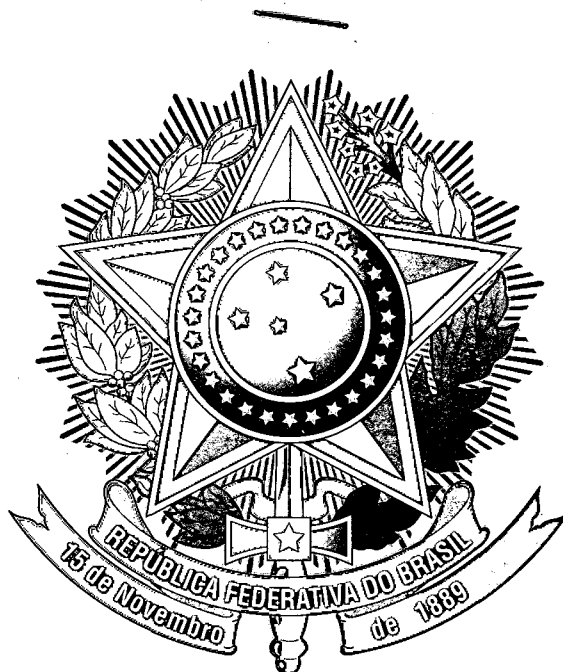




# CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**  
**Nº 3288, de 2017**

**Do Sr. Deputado XUXU DAL MOLIN**  
**ao**  
**MINISTÉRIO DA FAZENDA**



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3288, DE 2017**

(Do Sr. XUXU DAL MOLIN)

Solicita informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sobre as razões da paralização dos desembolsos do financiamento concedido pelo BNDES à empresa Concessionária Rota do Oeste.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, solicito à Vossa Excelência seja encaminhado **ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão** o seguinte pedido de informações, para que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES responda às seguintes questões:

1 – A empresa Concessionária Rota do Oeste S. A., constituída em dezembro de 2013, é responsável por explorar trecho da rodovia BR-163-MT, entre os municípios de Itiquira (MT) e SINOP (MT) e pertence à Odebrecht Rodovias. Quais foram os motivos da paralização do financiamento à concessionária?

2 – Do total do financiamento concedido à empresa citada, quanto já foi desembolsado, quais as condições do financiamento – montante total contratado, prazo de carência, prazo total para quitação, taxa de juros incidente – e quanto já foi, se é que o foi, pago ou restituído pela empresa ao BNDES?

3 – Quais as garantias oferecidas pela Concessionária ao BNDES para obtenção do referido financiamento?

4 – Na hipótese de a empresa estar inadimplente, qual o montante do valor atrasado e quais as providências que o BNDES já tomou para minimizar esses prejuízos?





5 – O BNDES já fez alguma auditoria contábil na Concessionária para verificar a coerência e exatidão das suas demonstrações financeiras?

6 – De que maneiras o BNDES acompanha as informações operacionais da Rota do Oeste S.A., e quais as relações do Banco com o órgão Federal fiscalizador do contrato que concedeu aquele trecho de rodovia à Concessionária?

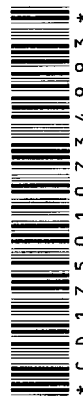
## JUSTIFICAÇÃO

A rodovia BR-163 é das mais importantes vias brasileiras, ligando desde o Rio Grande do Sul até Santarém, no Pará. Das condições de trânsito nessa rodovia depende boa parte das receitas obtidas pelo Brasil com suas exportações agrícolas. Parte dessa extensa rodovia foi entregue à iniciativa privada em 2014, sendo que um dos trechos coube à Concessionária Rota do Oeste S. A., pertencente à Odebrecht TransPort.

A empresa ganhou a licitação porque prometeu realizar grande volume de obras. Hoje, porém, essas obras estão paralisadas. Com isso, sofre o Brasil, sofrem os mato-grossenses e passa-se mesmo a duvidar de que a privatização de rodovias seja, como muitos apregoam, uma solução para os graves problemas que nosso País enfrenta nessa seara. Afinal, essa rodovia é a principal rota de escoamento da safra de grãos do Estado, que é o principal produtor nacional.

A paralização dessas obras prejudica a todos e tem sido um dos motivos do aumento de acidentes na rodovia. Ao pesquisar o nome “BR 163” no buscador da internet Google, a maioria das informações que obtemos é sobre acidentes e mortes, conforme lista de notícias encontradas em 01 de novembro e 2017, na primeira e segunda páginas:

- Adolescente de quinze anos morre em acidente na BR-163;
- Homem morre após colidir moto com caminhão na BR-163;
- Motociclista morre em acidente na BR-163;





- Terceira vítima fatal de acidente na BR – 163 era mulher.

Observa-se, assim, que providências precisam ser tomadas, e com urgência. A postergação de ações concretas da parte do estado brasileiro apenas agrava os danos à população e à economia, em especial às economias dos estados por onde passa a estrada.

Assim sendo, consideramos importante que as perguntas acima sejam encaminhadas ao BNDES, para que possamos esclarecer a dimensão do problema, de forma a propor soluções viáveis.

21 NOV. 2017

Sala das Sessões, em                      de                      de 2017.

  
Deputado XUXU DAL MOLIN

2017-18962





CÂMARA DOS DEPUTADOS

22/11/2017  
19:23

## MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.288/2017** - do Sr. Xuxu Dal Molin - que "Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre as razões da paralização dos desembolsos do financiamento concedido pelo BNDES à empresa Concessionária Rota do Oeste. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3288/2017

**Autor:** Deputado Xuxu Dal Molin - PSC/MT

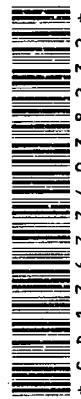
**Destinatário:** Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**Assunto:** Solicita informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sobre as razões da paralização dos desembolsos do financiamento concedido pelo BNDES à empresa Concessionária Rota do Oeste.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 28 de novembro de 2017.

  
Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

## **RIC 3.288/2017**

**Autor:** Xuxu Dal Molin

**Data da  
Apresentação:** 21/11/2017

**Ementa:** Solicita informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sobre as razões da paralização dos desembolsos do financiamento concedido pelo BNDES à empresa Concessionária Rota do Oeste.

**Forma de  
Apreciação:**

**Texto  
Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de  
tramitação:**

**Em** 04/12/2017

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



194A080558

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1580/17

Brasília, 6 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

**DYOGO OLIVEIRA**

Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RECEBI NESTA DATA A<br>PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.<br>EM 12/12/17<br>Nome por extenso e legível:<br>Suellem<br>Paula<br>Ponto: Rodim / GM |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSIÇÃO                              | AUTOR          |
|-----------------------------------------|----------------|
| Requerimento de Informação nº 3288/2017 | Xuxu Dal Molin |

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBINO  
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO MINISTRO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar  
Brasília – DF – CEP: 70040-906  
Telefone: (61) 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 001 /2018/MP

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **GIACOBO**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados  
70160-900 – Brasília-DF

|                                                                                                                                                                                   |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>                                                                                                                                                        |          |
| Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo. |          |
| Em 8/01/18                                                                                                                                                                        | às 16h54 |
| 7396                                                                                                                                                                              | Ponto    |
| Sevidor                                                                                                                                                                           | Portador |

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3288, de 2017.**

Senhor Deputado,

1. Refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1580/17, de 6 de dezembro de 2017, dessa Primeira-Secretaria, que encaminhou o Requerimento de Informação nº 3288/2017, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin.
2. As informações pertinentes estão consubstanciadas no Ofício nº 245/2017 – BNDES GP, de 21 de dezembro de 2017, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Atenciosamente,

  
**ESTEVES PEDRO CONALGO JÚNIOR**  
Ministro de Estado do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão, Interino



Ofício 245/2017 – BNDES GP

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2017.

Ao Senhor  
WAGNER PRIMO FIGUEIREDO NETO  
Chefe da Assessoria Parlamentar, Substituto  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar  
70040-906 Brasília – DF

Ref.: Ofício nº 100098/2017-MP, de 12/12/2017

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3288/2017**

Senhor Chefe Substituto,

1. Em atenção à solicitação de manifestação acerca do Requerimento de Informação nº 3288/2017, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin, encaminho a Nota AST/DELOG nº 11/2017, de 20/12/2017, elaborada pela Área de Saneamento e Transporte – AST do BNDES.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FATIMA REGINA FRANÇA FARAH  
Subchefe do Gabinete da Presidência

NOTA AST/DELOG nº 11/2017

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017

DE: AST/DELOG  
Para: SUP/AST

**Assunto:** Resposta ao Requerimento de Informação nº3.288/2017 - Câmara dos Deputados - Deputado Xuxu Dal Molin - PSC/MT (Ofício nº 100098/2017 - MP, de 12/12/2017 ).

Em resposta ao Requerimento em Epígrafe, servimo-nos da presente para informar:

1. Trata-se de concessão de crédito na modalidade de empréstimo-ponte à Concessionária Rota do Oeste S/A ("CRO" ou "Beneficiária"), no valor total de R\$ 762 milhões, destinado à realização dos investimentos iniciais para conservação, recuperação e ampliação da BR-163 MT, objeto do Contrato de Concessão nº 003/2013, celebrado em 12/03/2014 entre a Beneficiária e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no âmbito do Programa de Exploração da Rodovia - PER, que contam atualmente com as seguintes condições:

| Condições         | Sub A                       | Sub B          |
|-------------------|-----------------------------|----------------|
| Valor (R\$)       | 536.388.596,00              | 225.611.404,00 |
| Custo Financeiro  | TJLP                        |                |
| Remuneração Total | 2,90%                       |                |
| Prazos            |                             |                |
| Carência          | Até 15/01/2018              |                |
| Amortização       | 15/02/2018 - parcela única* |                |

\* Há previsão de prorrogação automática por mais 3 meses condicionada à renovação da garantia.

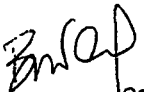
2. A operação foi formalizada em 11/09/2014, por meio da assinatura do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0669.1 ("Contrato de Financiamento nº 14.2.0669.1"), garantido por fianças bancárias para a integralidade dos valores desembolsados.
3. BNDES logrou realizar os desembolsos para todas as fianças bancárias apresentadas pela Beneficiária até o momento. Conforme demonstrações financeiras da CRO, em 30/09/2017, a concessionária apresentava um saldo devedor neste contrato de R\$ 665.693 mil, além de outros R\$ 328.737 mil contratados junto à Caixa Econômica Federal.
4. A empresa encontra-se adimplente financeiramente, com seu contrato de financiamento em vigor.
5. Os dados operacionais, bem como, números financeiros são insumos de acompanhamento do contrato de financiamento pelo BNDES, sendo que as demonstrações financeiras da empresa são auditadas por empresa de auditoria independente, conforme exigência do contrato de financiamento e de concessão. A auditoria independente afere regularmente a adequabilidade dos números apresentados com as normas expedidas pela CVM. Os balanços são disponibilizados regularmente no *website* da Concessionária.

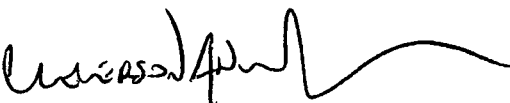
|                                                                                   |                                                                                                                           |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
|  | <b>Classificação:</b> Documento Ostensivo<br><b>Unidade Gestora:</b> AST (classificação conforme OS PRESI 001/2015-BNDES) | 2 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|

6. Por fim, esclarecemos que a aprovação do crédito aberto pelo BNDES ocorre sempre posteriormente à definição do escopo de uma concessão, como o da BR-163/MT. Nesse caso, o contrato de financiamento guarda relação direta com o contrato de concessão, que está sob responsabilidade da agência reguladora (ANTT). Isto é, o BNDES atua apenas como credor, não possuindo ingerência sobre a concessão e a fiscalização do trecho em si, que é de responsabilidade da ANTT.
7. O apoio financeiro do BNDES por meio de empréstimo-ponte supramencionado contemplou as obras e cronogramas iniciais definidos no PER – Programa de Exploração de Rodovias, anexo do contrato de concessão, modalidade de crédito oferecida enquanto é realizada a análise necessária à contratação do financiamento de longo prazo, que envolve aspectos econômico-financeiros, jurídico-regulatórios, ambientais e creditícios..
8. A análise de operações de financiamento dessa natureza, cujo financiamento é realizado na modalidade *Project Finance*, pressupõe (i) que os projetos tenham capacidade de pagamento, ou seja, geração de receitas suficiente para cobertura das despesas operacionais e pagamento das parcelas de juros e principal das dívidas; e (ii) que os acionistas tenham condições creditícias para suportar os investimentos e oferecer as garantias adequadas aos financiadores na fase de implantação do empreendimento.
9. O financiamento de longo prazo, no entanto, ainda não foi concedido ao projeto da CRO, tendo em vista a necessidade de uma conclusão satisfatória quanto à análise das condições mínimas mencionadas acima.

Sendo o que nos cabia informar.

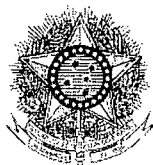
Atenciosamente,

  
Bruno Viana Coelho  
Gerente  
AST/DELOG/GELOG4

  
Cleverson Aroeira da Silva  
Chefe de Departamento  
AST/DELOG

  
Cláudia Patrícia B. de Azevedo  
OAB/RJ nº 107461  
Coordenadora  
AJ/JUAST

*De acordo,*  
  
Luciene Ferreira Monteiro Machado  
Superintendente  
Área de Saneamento e Transporte



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI//nº 1704 /18

Brasília, 16 de janeiro de 2018.

Exmo. Senhor Deputado

XUXU DAL MOLIN

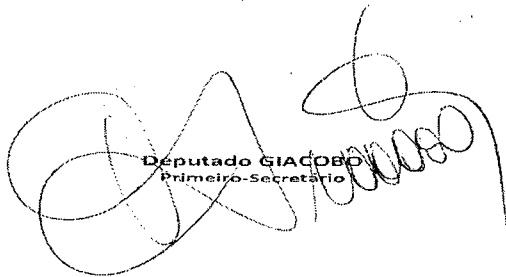
Gabinete 374 – Pavimento superior, Ala A - Anexo 3

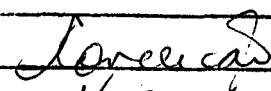
Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 001/2018/MP, 08 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.288/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

  
Deputado GIACOMO  
Primeiro-Secretário

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| RECEBI NESTA DATA A<br>PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.                                       |
| EM 17 / 01 / 18                                                                     |
| Nome por extenso e legível:                                                         |
|  |
| Ponto: 167502                                                                       |

